

ATA
49º REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 05.540.111/0001-04

No **décimo sexto dia de outubro do ano de dois mil e catorze**, às 14 horas, conselheiros e convidados reuniram-se na sede da FABHAT, situada na Rua Boa Vista, 84, 6º andar, Centro, em São Paulo/SP, para a quadragésima nona Reunião do Conselho Deliberativo – Extraordinária, no prazo regulamentar conforme estabelecido na Convocatória N.Ref.: CD/005/2014. O Representante da **Associação Comercial, Industrial e Serviços de Embu - ACISE**, Sr. José Roberto Terassi, brasileiro, casado, Comerciante, portador do Registro Geral nº 5934304-7/SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 699.118.788-72, residente e domiciliado na Rua Professor Alexandre Correa, 461, Bairro Jardim Vitória Régia, São Paulo, São Paulo, CEP 05657-230, abriu a reunião justificando a ausência do Diretor Presidente em exercício da FABHAT, o Sr. Francisco José de Toledo Piza, tendo em vista um compromisso já agendado anteriormente para essa data. Cumprimentando a todos, iniciou dizendo que de acordo com a 48ª Reunião, **a entidade ACISE, foi eleita como representante da sociedade civil para o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo** da FABHAT, e que nesse momento não seria colocada em votação a aprovação da ATA da 48ª Reunião, pois, por razões técnicas, a ata não foi encaminhada aos Conselheiros com tempo hábil para leitura e manifestação, ficando esse item para ser analisado e aprovado na próxima reunião a ser agendada. Disse ainda que a pauta da Reunião era a Posse do Presidente eleito na última reunião, e ele, Terassi, trouxe ao conhecimento dos conselheiros a carta enviada para FABHAT nomeando como **representante titular da ACISE o Sr. Francisco de Assis Ramalho Além**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do Registro Geral nº 2970076, inscrito no CPF sob nº 644.691.408-30, residente e domiciliado na Rua Saldanha da Gama, 623, Bairro Alto da Lapa, São Paulo, São Paulo, CEP 05081-000, questionou a existência de contestação dos presentes ou considerações a serem feitas e como não houve nenhuma manifestação, o Sr. Francisco de Assis Ramalho Além (qualificado anteriormente), foi convidado a assumir os trabalhos como **Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT**. Cumprimentou a todos os presentes e disse da necessidade de trabalho árduo de todos e que todo trabalho realizado pelo Conselho Deliberativo deverá ser debatido a cada ação tomada, levando-se em consideração que todos estão prestando um serviço sem remuneração. Seguindo a pauta da reunião o Conselheiro Amauri Pollachi, representante suplente da Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos solicitou a palavra, parabenizou o Sr. José Roberto Terassi (qualificado anteriormente) e também o novo Presidente do Conselho, e sugeriu aos pares, na questão da indicação do Vice Presidente, que fosse alguém de um outro segmento, lembrando que o Presidente hoje é um representante da Sociedade Civil, e para dar equilíbrio na condução dos trabalhos do Conselho, a sugestão seria indicar um representante do segmento dos Municípios. Sugeriu o representante de Embu das Artes, o Sr. João Carlos Priscirilli Ramos, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do Registro Geral nº 13.759.567-0, inscrito no CPF sob nº 031.725.148-11, residente e domiciliado na Rua Carmem Miranda, 155, Bairro Vila Carmem, Embu das Artes, São Paulo, CEP 06803-100. Os demais Conselheiros presentes fizeram as suas considerações sobre a indicação, o Presidente do Conselho pediu a palavra e perguntou se mais algum Conselheiro queria fazer uso da palavra e indicar outro nome para ocupar o Cargo de Vice Presidente ou candidatar-se. Não houve manifestação dos presentes, bem como nenhuma intenção por parte de outro Conselheiro para ocupar o Cargo. O Presidente colocou em votação a aprovação do indicado e por unanimidade foi eleito o Sr. **João Carlos Priscirilli Ramos (qualificado anteriormente)**, representante do município de Embu das Artes, **para exercer a vice presidência do Conselho Deliberativo da FABHAT**. O vice presidente agradeceu a todos pela confiança e fez menção ao artigo 16 do Estatuto da FABHAT, onde estão previstas as competências do Conselho Deliberativo, lembrou a todos que são vários trabalhos a serem realizados. Passou a palavra ao Presidente do conselho que respondeu à pergunta do Conselheiro Carlos Alberto Pinheiro de Souza, brasileiro, casado, Arquiteto, portador do Registro Geral nº 26.174.567-9/SSP/SP, inscrito no CPF sob nº

133.245.828-90, residente e domiciliado na Rua Jorge Gibelli, 180, Centro, Embu-Guaçu, São Paulo, CEP 06900-000, representando o Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo, em substituição ao Sr. Daniel Alberto Catelli Amor, que não tomou posse, que quem secretaria as reuniões do conselho é membro da própria Secretaria da FABHAT, e leu também as atribuições do secretário. Pedindo a palavra o Vice Presidente, sugeriu a composição de um grupo de trabalho para se dedicar aos pontos elencados no artigo 16 do Estatuto, tendo em vista que constam datas para aprovação de documentos da FABHAT pelo Conselho, sendo a mais próxima até 31 de outubro, onde deverão ser aprovados os Planos de Trabalho e a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte, e as demais ações que exijam dos Conselheiros conhecimentos técnicos. O presidente marcou a próxima reunião para dia 30 de outubro de 2014 para deliberação do Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2015. O Presidente informou aos demais membros do Conselho, que encaminhará a Convocatória para realização da Reunião Ordinária e todos acordaram em realizá-la no período das 09h00 às 16h00, tendo em vista que os assuntos constantes da pauta requerem um entendimento mais amplo, pois trata-se de um Conselho Deliberativo onde a maioria dos seus membros são novos. A Composição do Grupo de Trabalho, sugerida foi submetida aos demais membros do Conselho por seu Presidente. Disse ainda, que ele e o vice presidente se reuniram com a diretoria e assessorias da FABHAT na semana seguinte para conhecimento do material a ser apresentado na próxima Reunião, bem como gostariam da participação do Grupo de Trabalho que será formado. O Presidente passou a palavra para o Sr. Amauri Pollachi que sugeriu que fosse encaminhado a todos os Conselheiros, com antecedência regulamentar, além do Plano de Trabalho e da Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, uma avaliação da situação financeira da FABHAT no mês de outubro/2014, ou seja, um balanço do que foi feito antes, o que foi planejado e a perspectiva do próximo exercício. O Vice Presidente fez uso da palavra, observando que poderia ficar para a próxima reunião a formação do grupo ou após a apresentação do balanço sugerido pelo Sr. Amauri Pollachi. A palavra foi passada para Sra. Neusa Maria Marcondes Viana de Assis, representante da Secretaria do Meio Ambiente, que questionou sobre a aprovação das contas do exercício de 2013, tendo sido informada que o Conselho anterior já havia aprovado. A Sra. Neusa Maria Marcondes Viana de Assis ainda lembrou aos demais Conselheiros que a indicação do Diretor Presidente da FABHAT é feita pelo Comitê, cabendo aos membros do Conselho Deliberativo aceitar ou não a indicação, e a indicação dos Diretores Técnico e Administrativo-Financeiro é feita pelo Diretor Presidente eleito. Fez uso da palavra o Conselheiro Sr. Carlos Alberto Pinheiro de Souza sugerindo que deverão ter mais membros na próxima reunião para escolha dos nomes que comporão o Grupo de Trabalho e também fortalecer o que foi dito pelo Conselheiro Amauri Pollachi referente ao recebimento dos documentos com a antecedência regulamentar, para poder sugerir e opinar no dia da reunião. O Presidente informou aos membros presentes que a Convocatória seria enviada com a antecedência regulamentar e o Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária, devidos a sua complexidade, seria encaminhados com uma semana de antecedência aos Conselheiros, continuando o Presidente sugeriu que a aprovação do Grupo de Trabalho fosse realizada na próxima reunião em 30/10/14, todos os Conselheiros concordaram com a sugestão, ficando assim decidido que a formação e aprovação do Grupo de Trabalho seria realizada no dia 30/10/14. O Sr. Amauri Pollachi fez uso da palavra e sugeriu que na próxima reunião o Presidente do Conselho apresentasse um cronograma das próximas reuniões, alertando que segundo prevê o Estatuto da FABHAT até o dia 30 de abril do ano seguinte, deverão ser aprovadas a prestação de contas do exercício de 2014, que ocorreu algumas vezes com o Conselho anterior, de não ter quórum para deliberar, causando com isso o descumprimento dessa obrigação. O Presidente solicitou a todos os presentes um esforço conjunto nesse início de mandato para conhecimento e acompanhamento das questões previstas no Estatuto e para que possam realizar o maior número de reuniões e com o menor prazo de tempo regimental possível. Que o Grupo de Trabalho quando formado tenha uma participação efetiva com o Conselho, para que possam juntos aprovar tudo em tempo hábil, respeitando os prazos previstos no Estatuto da FABHAT. O Sr. Ronaldo Sergio Vasques, representante da FIESP sugeriu que as reuniões ordinárias sejam bimestrais para que todos possam ter tempo hábil de se programar. Os membros do conselho concordaram em discutir esse assunto na próxima reunião e decidirem a periodicidade das

reuniões ordinárias. O Sr. Carlos Alberto Pinheiro de Souza se manifestou dizendo que os membros devam fortalecer a Agência sendo que já iniciou a Cobrança pelo uso da água, e que começou a arrecadar, porém a Agência passa por sérias dificuldades financeiras, e a função da Vice Presidência, que é Embu das Artes, seria demonstrar aos Srs. Prefeitos a importância da Agência e que venham a contribuir financeiramente e que aparelhem de fato a Agência. Continuou dizendo que ela é composta por seus funcionários e seu corpo técnico, pois é essa a função prevista em Lei, devendo ser o braço técnico, para que os Conselheiros tomem as decisões importantes dentro do Plenário. A Sra. Maria Del Carmem Carballeda Aduara, representante da Associação Bandeirantes dos engenheiros, arquitetos e agrônomos de Santana de Parnaíba, pediu a palavra, concordou com o conselheiro Carlos Alberto Pinheiro de Souza, porém, disse ainda que na presente data a FABHAT não consegue se manter financeiramente, tendo em vista que as Prefeituras não contribuem e que deveriam viabilizar primeiro a situação financeira da Agência. No mês anterior o aluguel e condomínio estavam em atraso assim como os salários dos funcionários também, e deveriam primeiro viabilizar a pouca estrutura da Agência, fortalecendo-a e depois pensar em regionalizá-la. O Conselheiro Sr. Joel De Aquino Nunes, representante do município de Francisco Morato questionou se existe algo em atraso em relação ao repasse de recursos do FEHIDRO, foi explicado pela Sra. Tania de Melo Valente, assessora Administrativa da FABHAT, que o valor que deverá ser repassado para FABHAT é de até 10% do valor total arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, que teve início em abril/2014, porém, ainda está em discussão quando esse recurso será transferido para FABHAT, o Conselheiro questionou ainda em relação ao recurso financeiro da Agência, o porquê dos aluguéis atrasados, pois ainda não conseguiu entender, a Sra. Tania, informou que não existe recurso suficiente repassados pelas Prefeituras, o Conselheiro questionou se não existe repasse do Estado e foi informado que não. O que existe é um rateio que é realizado por conta da instalação da Secretaria Executiva do Comitê nas dependências da Agência. O Conselheiro então concluiu que o principal fator a ser resolvido no momento é a questão financeira da Agência. O Conselheiro Antônio Camargo Junior, representante da Secretaria Estadual de Energia pediu a palavra, para perguntar quais são as prioridades do Grupo de Trabalho, pedindo ao Sr. Presidente que na próxima reunião as prioridades da Agência sejam informadas. O Vice Presidente fez uso da palavra, para manifestar que cabe ao Conselho em enfrentar os problemas, como por exemplo, porque até hoje o Estado na sua estrutura jurídica não se manifestou no sentido de que não existem todas as leis específicas, não existe ainda um conjunto de procedimentos que deveriam ter para repassar o valor de até 10% da arrecadação da cobrança, e por outro lado a Agência está atravessando uma crise financeira séria, o Estado continua indiferente a esta realidade e entende que os Conselheiros passam a ter essa missão também, até de entender o porquê o jurídico eminentemente legalista, somente manifesta-se de forma contrária, por não ter as Leis Específicas aprovadas, transferindo assim para os Municípios uma responsabilidade que é do Estado. Hoje o Conselho se depara com pessoas da mais alta competência ficando sem salário, os Conselheiros devem saber, e possibilitar a criação de uma estrutura, para ter conhecimento da base legal e estudar todo o processo e procurar ter uma conversa com a Instituição Jurídica do Estado ou com o próprio Governador. A Conselheira Neusa Maria Marcondes Viana de Assis, fez o uso da palavra, para reafirmar o que já havia dito na reunião anterior, que o Tribunal de Contas ou Procuradoria Geral do Estado (PGE) tem como função principal manifestar-se no sentido de apontar se as leis estão ou não estão sendo respeitadas e que havia proposto que se levantasse toda a problemática de que o recurso da cobrança e mesmo do FEHIDRO, não poderia ser repassado aos Municípios, porque existe a Lei de Mananciais, que versa em um de seus artigos, que enquanto não entrar em vigor a Lei Específica do PDPA, não será repassado o recurso. Dessa forma, deveria ser informado qual o problema e solicitar a possibilidade de indicação de uma saída legal, até alterando a Lei, pois fora disso o Conselho não tem condições de interferir, devendo ser direcionado para o Procurador Geral do Estado. O Vice Presidente manifestou junto com o Presidente a vontade de fazer a consulta para o Procurador Geral. O Conselheiro Amauri Pollachi, fez uso da palavra, informando que o que restringe o repasse do recurso da cobrança pelo uso da água para o custeio da FABHAT, é que a lei que instituiu a cobrança, em suas disposições transitórias, diz que não seria permitido o uso dos recursos proveniente pelo uso da

